

Alterações aplicáveis a todas as Modalidades de Estágio (Presencial, Híbrida e Remota)

Hoje

- Há 3 três formulários distintos para indicação da modalidade de estágio e requisição do auxílio-transporte (um formulário específico para cada modalidade).
- Somente o supervisor, por meio de formulário eletrônico específico, pode indicar qual a modalidade de estágio e submeter o pedido do auxílio-transporte.

Alterações a partir 02/10/2023

- Implementação de um único **formulário** (<https://forms.office.com/r/WCPDeg4FEN>) que vai abranger todas as modalidades de estágio e requisições de auxílio-transporte.
- **O próprio estagiário vai indicar qual a modalidade de estágio que foi acordada com seu supervisor e requisitar o seu auxílio-transporte.**
Atenção: O supervisor do estagiário receberá um e-mail de validação dos dados submetidos no formulário, por isso, é imprescindível a comunicação prévia do estagiário com seu supervisor para definição da modalidade de estágio (lembrando que estagiários da modalidade Remota não têm direito ao recebimento do auxílio-transporte).
- Em caso de **alteração** de modalidade de estágio, **preferencialmente**, a data da mudança deverá ocorrer no primeiro dia útil de cada mês, evitando reajustes no valor do Auxílio-Transporte.
- O valor do auxílio-transporte não utilizado pelo estagiário será descontado na folha de pagamento do mês subsequente ao do recebimento.

Alterações específicas para a Modalidade Híbrida de estágio.

Hoje

- MENSALMENTE, o supervisor, por meio de formulário específico, solicita o ressarcimento das despesas com deslocamento do estagiário que ocorreram no mês anterior. Esse valor varia em função da quantidade de dias informada.

Alterações a partir 02/10/2023

- No novo formulário (<https://forms.office.com/r/WCPDeg4FEN>), o próprio estagiário vai selecionar uma escala que indicará quantos dias por semana ele exercerá atividades presencialmente. A escala selecionada será automaticamente aplicada nos próximos meses, portanto, **não haverá a necessidade do envio mensal**.
- O auxílio-transporte terá valor fixo e será calculado de acordo com a escala informada: QTD de dias por semana (X) QTD de semanas no mês (X) Valor da Tarifa (ida e volta)

MUITO IMPORTANTE - Será necessário que até **06/10/2023**, o estagiário da modalidade **HÍBRIDA** preencha o novo formulário (<https://forms.office.com/r/WCPDeg4FEN>) informando qual será a escala que vai cumprir a partir de **02/10/2023**. Com base nessa informação será calculado o valor do auxílio-transporte a partir do mês de **outubro/2023**.

Atenção: Não receberá auxílio-transporte o estagiário que comparecer ao MPBA esporadicamente sem ter preenchido o formulário de modalidade de estágio.

- > Lembrando que a viabilidade da escala e recebimento do auxílio-transporte deverá ser acordada previamente com o supervisor de estágio.